



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.814, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 102.153.230,89 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.542, de 23 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU , Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 102.153.230,89 (cento e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2014, apurado nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário – SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>			<b>102.153.230,89</b>
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	319091	0119	15.028.802,94
		339091	0119	15.028.802,95
	<b>FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU</b>			<b>102.153.230,89</b>
03.011.02.061.2059.1601	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS	339014	0201	8.740,00
		339033	0201	12.000,00
		339039	0201	8.000,00
03.011.02.121.2058.1599	PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJRO	339014	0201	40.000,00
03.011.02.122.1203.1393	CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA DE OURO PRETO DOESTE	339014	0201	67.600,00
		449051	0201	1.406.250,00
03.011.02.122.1203.1395	CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA DE JI-PARANÁ	339014	0201	20.000,00
		449051	0201	80.000,00
03.011.02.122.1203.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	339014	0201	44.200,00
		449039	0201	400.000,00
		449051	0201	6.122.800,00
		449052	0201	6.460.000,00
		449061	0201	7.500.000,00
		459061	0201	7.500.000,00
03.011.02.122.1203.1535	AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO	449051	0201	800.000,00
03.011.02.122.1203.1604	PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL	339014	0201	10.000,00
		339015	0201	200.000,00
		339030	0201	106.000,00
		339032	0201	3.000,00
		449052	0201	5.200.000,00
03.011.02.122.1278.1426	ADQUIRIR BENS PERMANENTE PARA O PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	449052	0201	3.015.500,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

03.011.02.122.1278.2577	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA	339039	0201	4.108.880.00
03.011.02.122.1278.2998	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	0201	302.910.00
		339030	0201	300.000.00
		339033	0201	105.000.00
		339037	0201	2.922.000.00
		339039	0201	6.283.000.00
		339092	0201	620.000.00
03.011.02.126.1203.1023	APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	339014	0201	123.160.00
		339033	0201	174.000.00
		339035	0201	100.000.00
		339039	0201	3.082.580.00
		449039	0201	900.000.00
		449052	0201	10.668.280.00
03.011.02.128.2060.1605	PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	339014	0201	792.330.00
		339015	0201	34.400.00
		339031	0201	25.200.00
		339033	0201	278.400.00
		339036	0201	75.000.00
		339039	0201	595.475.00
		339047	0201	20.000.00
03.011.02.128.2060.1606	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES	339014	0201	234.500.00
		339035	0201	35.000.00
		339036	0201	56.200.00
		339039	0201	283.600.00
		339047	0201	11.500.00
		339093	0201	47.900.00
03.011.02.128.2060.1607	PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS	339014	0201	140.300.00
		339030	0201	10.000.00
		339033	0201	55.500.00
		339036	0201	80.000.00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

		339039	0201	426.600.00
		339047	0201	16.000.00
		339093	0201	60.000.00
		449052	0201	57.000.00
03.011.02.131.2059.1602	PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	339014	0201	22.320.00
		339030	0201	7.500.00
		339032	0201	3.000.00
		339033	0201	9.000.00
		339039	0201	25.000.00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 102.153.230.89</b>